



R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO N.º 32 /2017

===Considerando que, o lugar de Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, do quadro da Câmara Municipal de Alter do Chão é desempenhado em comissão de serviço;

===Considerando que, o referido lugar está ocupado pelo Técnico Superior, licenciado em Direito, do mesmo quadro de pessoal, Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira;

===Considerando que, ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada pela Lei n.º 49/2012, de 30 de agosto, a eventual renovação da comissão de serviço depende da análise circunstanciada do desempenho e dos resultados obtidos, a qual terá como referência o processo de avaliação, assim como o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

===Considerando que, esta informação deve ser confirmada pelo superior Hierárquico;

===Assim, analisado o relatório em anexo, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, renovo a comissão de serviço do licenciado **Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, referente ao cargo de Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 3 anos, a partir de 5 de abril de 2017.

===Alter do Chão, aos 16 dias de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

- Joviano Martins Vitorino -